



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, entidade de direito Público, com sede localizada à Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade n.º 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Nivan Barba, 250, Térreo - Cohab - Aliança - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.179.408/0001-99, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **José de Araújo Correia**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.376.134-36, Identidade n.º 6412150 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Neném Mara, 395 - Cajá - Carpina - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência do CONTRATO n.º 015/2018, com base no Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

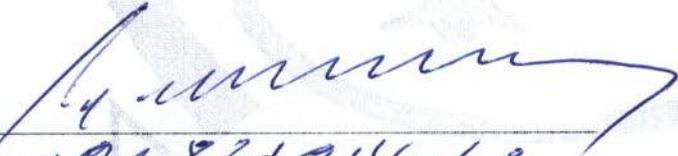
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho 21 de Janeiro de 2019

  
MUNICIPIO DO PAUDALHO  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
Contratante

  
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
José de Araújo Correia  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº

191.824.914-43

Nome: 

CPF Nº

011.309.684-48